



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-17.877.176/0001- 29

Fone: 0\*\* 35 3236-1213

Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento Abade/MG

Email: [licitacao@saobentoabade.mg.gov.br](mailto:licitacao@saobentoabade.mg.gov.br)



## ATA DE SESSÃO

### INEXIGIBILIDADE 010/2026 PROCESSO Nº 037/2026

Aos 26 dias do mês de março de 2026, às 16h45min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o Procedimento Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de apresentação artística da banda TRIBUTOS DO SOM, para apresentação no dia 04 de abril de 2026, durante o evento SÁBADO DE ALELUIA.

Dando início aos trabalhos, foi apresentada à Comissão Permanente de Licitações a documentação do empresário JOSE AUGUSTO PEREIRA REZENDE, membro e representante exclusivo da banda TRIBUTOS DO SOM, inscrito no CNPJ sob o nº 36.228.996/0001-34, situado na Rua Jairo José de Lima, nº 93, Centro, São Bento Abade/MG, bem como sua proposta financeira.

Da análise da documentação apresentada, conclui-se que restam indubitavelmente comprovados os aspectos que justificam a contratação por processo de inexigibilidade, conforme dispõe o inciso II do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

No tocante à regularidade jurídica e fiscal, não foi constatada qualquer irregularidade, tendo o contratado apresentado toda a documentação exigida para contratação com a Administração Pública.

Quanto ao valor proposto para a contratação da banda TRIBUTOS DO SOM, verifica-se que o preço apresentado é compatível com os praticados no mercado, mostrando-se adequado à natureza do serviço e ao porte do evento, conforme demonstrado por meio da apresentação de notas fiscais referentes a apresentações anteriores.

Superada a análise documental e da capacidade do proponente, cabe a esta Comissão apresentar a justificativa técnica, no sentido de caracterizar a hipótese de inexigibilidade de procedimento licitatório prévio.

Nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-17.877.176/0001- 29

Fone: 0\*\* 35 3236-1213

Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento Abade/MG

Email: [licitacao@saobentoabade.mg.gov.br](mailto:licitacao@saobentoabade.mg.gov.br)



*II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

A contratação da banda **TRIBUTOS DO SOM** justifica-se pela sua consagração no cenário musical regional, bem como pela natureza singular de sua apresentação artística, características que evidenciam a inviabilidade de competição.

A banda é reconhecida por seu repertório diversificado e apresentações voltadas ao entretenimento popular, sendo plenamente compatível com a proposta do evento **Sábado de Aleluia**, tradicional no município, que visa promover lazer, cultura e integração social à população.

Dessa forma, resta caracterizada a inviabilidade de competição, requisito essencial para a contratação por inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

A presente contratação contribuirá para o fortalecimento do evento, incentivando a participação popular, promovendo a cultura local e fomentando a economia do município.

Diante do exposto, a contratação por inexigibilidade apresenta-se legal, adequada e alinhada ao interesse público. Por fim, esta Comissão entende que o objeto atende integralmente às necessidades da Administração.

Proceda-se aos demais atos necessários à efetivação do processo.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e encaminhada ao Senhor Prefeito para a devida autorização.

**EDSON DONIZETE**  
Agente de Contratação

**ROBERTO WAGNER REZENDE**  
Membro da Comissão

**LUIZ FERNANDO COSTA**  
Membro da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ-17.877.176/0001- 29**

**Fone: 0\*\* 35 3236-1213**

**Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento Abade/MG**

**Email: [licitacao@saobentoabade.mg.gov.br](mailto:licitacao@saobentoabade.mg.gov.br)**

